



**FORMULÁRIO DE CANDIDATURA PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INCENTIVOS PARA
ESTUDANTES NO ÂMBITO DA FORMAÇÃO NÃO CONFERENTE DE GRAU “GESTÃO DE SERVIÇOS
DE ALIMENTAÇÃO NO SETOR SOCIAL” (FCNAUP) COFINANCIADA PELO PROGRAMA «IMPULSO
ADULTOS» (PRR)**

**Eu, _____, com o número de identificação fiscal _____, tendo-
me candidatado ao concurso de ingresso do curso Gestão de Serviços de Alimentação no Setor
Social, declaro que me candidato em simultâneo à atribuição de bolsa de incentivo para
frequência do curso supra referido, mediante as seguintes condições:**

- O/a candidato/a à atribuição de bolsa tem de ser simultaneamente candidato/a frequentar o curso Gestão de Serviços de Alimentação no Setor Social e só poderá ser selecionado/a para atribuição de bolsa caso seja selecionado/a também para frequentar o curso.
- A presente candidatura a bolsa de incentivos e a candidatura de ingresso ao curso Gestão de Serviços de Alimentação no Setor Social são dois processos distintos e não se substituem mutuamente para efeitos de resultados de seleção.
- Para servir os seus efeitos de aplicação dos critérios de seleção e seriação no concurso para atribuição de incentivos para o curso supra referido e validação de candidatura, é obrigatório o envio do presente formulário devidamente preenchido, bem como dos documentos comprovativos, tal como referenciado no edital do concurso.
- O valor da bolsa é atribuível ao estudante beneficiário apenas após confirmação pela FCNAUP do início das atividades letivas do curso para o qual foi selecionado e em que se inscreveu.
- O valor da bolsa não isenta o/a estudante beneficiário de custear a propina do curso à FCNAUP pela sua participação no mesmo.
- Cabe ao/à estudante beneficiário/a efetuar o pagamento da propina à FCNAUP no prazo que lhe for indicado, havendo lugar ao pagamento de juros de mora (não incluídos no valor da bolsa) em caso de ultrapassagem do prazo de pagamento.
- O/a estudante beneficiário/a não está isento de pagamento dos demais emolumentos aplicáveis, nomeadamente seguro escolar e outros, como a emissão de certidões de frequência.
- As informações prestadas em sede de candidatura são verdadeiras.
- É causa de cancelamento de bolsa:



A) a prestação de falsas declarações pelo estudante sobre matérias relevantes para a atribuição da bolsa;

B) a condenação em procedimento disciplinar;

Assinatura do/a candidato/a: _____

Data: ____ - ____ - _____

Tendo presente as disposições da Lei n.º 67/98, de 26 de outubro (alterada pela Lei n.º 103/2015, de 24 de agosto) relativa à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, sendo o regime aplicável ao tratamento dos dados pessoais efetuado pela Universidade do Porto, informa-se que a recolha e tratamento da informação aqui requerida destina-se exclusivamente ao processo de candidatura ao incentivo nesta Faculdade e para efeitos de monitorização da execução do projeto pela Direção-Geral do Ensino Superior, no âmbito do enquadramento da presente formação no programa «Next Generation EU» do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) através do «Programa de Formação Multidisciplinar da U.Porto – Impulso Jovens STEAM & Impulso Adultos».